



Ocupações da Via Pública

O que é uma Ocupação de Via Pública?

É a ocupação de todos os espaços públicos ou afectados ao domínio público municipal, nomeadamente, passeios, avenidas, alamedas, ruas, praças, caminhos, pontes, viadutos, parques, jardins, lagos, fontes e demais bens municipais não afectos ao domínio privado do Município de Lisboa.

Quem tem a competência para autorizar a ocupação de via pública?

Compete à Câmara Municipal de Lisboa (CML) a emissão de autorização/licenciamento pela ocupação de via pública.

Como solicitar à CML a autorização/licenciamento pela ocupação de via pública?

Os pedidos de ocupação de via pública podem ser solicitados à CML nos seguintes locais:

Balcão Único Departamento de Gestão do Espaço Público

Campo Grande, n.º 25 Avenida 24 de Julho, n.º 171 C

1749-099 Lisboa 1399-021 Lisboa

Tel. 217 989 260 Tel. 213 912 300/400

Fax: 213 912 743

dpge@cm-lisboa.pt

Qual é a consequência quando a ocupação de via pública é nos espaços de estacionamento tarifado concessionado pela EMEL?

Pela emissão da licença pela CML é exigido o pagamento de uma quantia, a cobrar pela EMEL, a título de compensação pelos prejuízos resultantes da ocupação do local de estacionamento.

Conforme estipulado nos números 2 e 3 do artigo 49º do Capítulo III do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, publicado no Boletim Municipal n.º 687 de 19 de Abril de 2007.

Quais são os valores a pagar à EMEL pela ocupação de via pública nos espaços de estacionamento tarifado?

Presentemente por cada lugar de estacionamento tarifado correspondem os seguintes valores (com IVA incluído):

- Por cada dia útil – € 15,45.
- Por cada sábado – € 5,95.
- Por um período de 8 horas – € 10,30.
- Por um período de 4 horas – € 5,15.

Como solicitar à EMEL a ocupação de via pública nos espaços de estacionamento tarifado?

Os pedidos de ocupação de espaços de estacionamento tarifado podem ser solicitados para o e-mail

cedencias.ovp@emel.pt, para o fax 217 813 697 ou numa das Lojas EMEL de atendimento ao público
(Contactos estão na área Lojas EMEL nas Perguntas Frequentes).

Quais são os dados que devem constar para solicitar à EMEL a ocupação de via pública nos espaços de estacionamento tarifado?

Nos pedidos por e-mail e por fax devem constar os seguintes dados:

- Designação social ou nome do requerente.
- Morada do requerente.
- Contactos telefónicos.
- Contactos para envio de correspondência.
- NIF (n.º de contribuinte), para emissão de venda a dinheiro.
- Quantidade de espaços de estacionamento tarifado pretendidos.
- Localização da ocupação (arruamento e n.º de porta).
- Data de início e data de fim da ocupação.
- Período horário da ocupação (hora de início e hora final).
- Motivo da ocupação.

Nos pedidos realizados na Loja EMEL deve ser preenchido formulário, fornecido no local, com os dados acima indicados.

Quais são os documentos que devem acompanhar o pedido de ocupação de via pública nos espaços de estacionamento tarifado?

1. Autorização/Licença pela ocupação de via pública pretendida.
2. NIF (n.º de contribuinte), nos pedidos efectuados na Loja EMEL.

Quais são as formas de pagamento à EMEL pela ocupação de via pública nos espaços de estacionamento tarifado?

1. Por transferência bancária, para o NIB indicado, pelo serviço que trata dos pedidos de ocupação de via pública.
2. Na Loja EMEL de atendimento ao público, em numerário, em cheque e por Multibanco.

Quando deve ser efectuado o pagamento à EMEL pela ocupação de via pública nos espaços de estacionamento tarifado?

O pagamento deverá ser prévio, antes da ocupação ter início.

Quais são as condições segundo as formas de pagamento e recebimento do documento que faz prova de pagamento à EMEL do pedido de ocupação de via pública nos espaços de estacionamento tarifado?

O requerente deve informar a forma pretendida de pagamento e recebimento do documento que faz prova de pagamento, tendo em conta as seguintes condições:

1. Pagamento por transferência bancária: O documento é enviado pelo serviço que trata do pedido de ocupação, após a recepção do comprovativo de transferência bancária.
2. Pagamento por transferência bancária: A venda a dinheiro será enviada, por correio normal, para a morada indicada pelo requerente.
3. Pagamento nas Lojas EMEL: O documento que faz prova de pagamento é enviado pelo serviço que trata do pedido de ocupação para a Loja EMEL de atendimento ao público, sendo entregue no local após o pagamento com a respectiva venda a dinheiro.

Quais são as condições de cancelamento ou anulação da ocupação após o pagamento à EMEL do pedido de ocupação de via pública nos espaços de estacionamento tarifado?

O cancelamento ou anulação da ocupação após o pagamento não confere o direito a restituição do valor pago.

Quem tem a competência de proceder ao levantamento e à reserva dos espaços de estacionamento tarifado?

É da responsabilidade do requerente providenciar junto das autoridades competentes, nomeadamente, junto da Divisão de Trânsito da Polícia de Segurança Pública (Tel. n.º 213584600) ou da Polícia Municipal de Lisboa (Tel. n.º 217825200), para salvaguardar o levantamento e a reserva do estacionamento, o que só aquelas instituições podem assegurar.

Em que casos são ocupados com veículos automóveis os espaços de estacionamento tarifado?

1. Veículos técnicos de apoio a filmagens.
2. Veículos de apoio a eventos.
3. Veículos de apoio a mudanças.
4. Veículos para cargas e descargas em local de obra.

Como proceder quando a ocupação de espaços de estacionamento tarifado com pagamento à EMEL é com veículos automóveis?

O requerente deverá colocar uma cópia do documento que faz prova de pagamento em local visível no (s) veículo (s) que ocupa (m) o (s) espaço (s) de estacionamento tarifado